



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3064, de 15 de Fevereiro de 2024.

**“Demite a pedido, do exercício de
emprego público, a Empregada Pública
Municipal Viviani Martini.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 15 de Fevereiro de 2024, **Viviani Martini** ocupante do Emprego Público Municipal de Professora Séries Iniciais, matrícula n° 01.0181/2018 para a qual foi nomeada/admitida pela Portaria n° 1.956, de 23 de Fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 15 de Fevereiro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos